

Estado de Pernambuco Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 149/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (Abril).

Nome do Servidor	Função
ANTONIA BEZERRA LEITE DE SOUZA	ACS
ANTONIA ONETE NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 1
ARINALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
EDGAR TOMÉ DE MELO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FABIANA CRISTINA FERREIRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERALDO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
JOSÉ XAVIER DE LIMA	AUTO-CONDUTOR
JOSELITA SOARES MARCELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ACS
KEYLA LOPES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARCIO JOSÉ ALVES PEREIRA	AUTO-CONDUTOR
MARIA ALINE DA SILVA SALES	CONSELHEIRO TUTELAR
MARIA ERISONEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARIA IVONE DE BRITO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
RAIMUNDA ALVES DE BRITO COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2021.

Santa Terezinha (PE), em 28 de julho de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO